

“Uma cidade nas sombras”:

O mundo dos *bas-fonds* (Porto Alegre – meados de 1950)

“A city in the shadows”: The world of *bas-fonds* (Porto Alegre – mid 1950)

Marluce Dias Fagundes*

Resumo: O crime, o vício e a pobreza é uma tríade que pode ser associada a parte mais suja, baixa, imoral, devastada, repugnante e desprezível zona de uma cidade. A compreensão deste universo é remetida a ideia de *bas-fonds*, que antes de tudo é entendida como os lugares que os caracterizam: cabarés, *rendez-vous*, inferninhos, espeluncas, cortiços, prisões e asilos. A ideia remete-se, ainda, aos indivíduos que lá frequentam e/ou habitam e que estão submetidos a esses cenários do “horror” da vida urbana. O Centro da cidade de Porto Alegre, em meados da década de 1950, teve sua paisagem transformada. Há um contraste de luz e de sombras. Na medida em que a “modernidade” avança pelas ruas da capital sul-rio-grandense, a “decadência social e moral” invadem esses mesmos logradouros. Uma região que até a contemporaneidade está presente no imaginário social da cidade é a Rua Voluntários da Pátria – parte dela reconhecida como uma “zona de meretrício”. Para compreender esse mundo dos *bas-fonds* recorreremos à análise da imprensa local, sobretudo o Jornal Diário de Notícias, entre os anos de 1954 e 1960. Além disso, a investigação também contempla alguns casos de crimes sexuais de sedução que chegaram até à Polícia e à Justiça.

Palavras-chave: *Bas-fonds*; Prostituição; Polícia.

Abstract: Crime, addiction and poverty is a triad that can be associated with the dirtiest, lowest, most immoral, devastated, disgusting and despicable part of a city. The understanding of this universe refers to the idea of *bas-fonds*, which first understood as the places that characterize them: cabarets, *rendez-vous*, hells, spells, tenements as well as prisons and nursing homes. The idea still refers to the individuals who attend and/or live there and are subjected to these scenarios of “horror” of urban life. The central region of the city of Porto Alegre, in the mid-1950s, had its landscape transformed. There is a contrast of light and shadow. As “modernity” advances through the streets of the capital of Rio Grande do Sul, “social and moral decay” invades these same streets. One region, which until nowadays, is present in the social imagination of Porto Alegre is Rua Voluntários da Pátria - recognized as a “red-light zone”. To understand this world of *bas-fonds* we resorted to the analysis of the local press, especially the Diário de Notícias, between 1954 and 1960. In addition, the investigation also includes some cases of seductive sexual crimes that reached the police and the Justice.

* Doutoranda em História pela Unisinos, bolsista CAPES/PROSUC. Mestra em História pela UFRGS (2018).

Keywords: *Bas-fonds*; Harlotry; Police.

Considerações iniciais

A década de 1950 marcou a cidade de Porto Alegre. Esse período viu a capital sul-riograndense se verticalizar. Nas sombras dos “arranha-céus” do Centro, a metrópole pulsava intensa. A circulação de pessoas, de bondes, de carros e de ônibus formava um verdadeiro “formigueiro humano”. Se durante o dia o Centro via um caos ordenado, marcado pelo “entra e sai” das lojas de departamentos e dos escritórios, à noite o “movimento” era diferente. A modernidade do dia dava lugar à “decadência e a imoralidade” da noite. Nas colunas policiais do jornal Diário de Notícias, o crime, o vício e a pobreza pintam outro Centro.

Os “*bas-fonds do Centro*”, com os seus ritos e seus personagens, aparecem como cenários em crimes presentes na documentação judicial – inquéritos policiais e processos crime. Porém, outras regiões, ao longo do século XX, foram afamadas como áreas socialmente degradadas, o caso da Rua Cabo Rocha. Esta região, na década de 1950, sofreu um processo de higienização urbana, fazendo com que muitos de seus cabarés fossem fechados, ou transferidos para outros bairros e até mesmo fora de Porto Alegre. Essa mudança fez com que o Centro ganhasse maior atenção das autoridades policiais e da imprensa local.

O jornal Diário de Notícias, analisado entre 1954 e 1960, trazia duas colunas “policiais” – “Rosa dos Ventos Maus” e “Nos Quatro canto da cidade”. Essas colunas privilegiavam os casos resolvidos pela instituição policial, ou que seus agentes estivessem envolvidos. Sendo notório uma “espécie de perseguição” às casas de prostituição do Centro. O DN publicou manifestos de cidadãos que demandavam mudanças e uma maior fiscalização da Zona Central de Porto Alegre. Esses sujeitos, homens e senhoras de “bem”, não queriam ser confundidos com os personagens desse universo dos *bas-fonds*, como os “gatunos, punguistas, maripozas” e “degenerados” de todas as espécies.

Este artigo investiga a construção do imaginário sobre a Rua Voluntários da Pátria, encontrando referência em casos de crimes sexuais, que teriam como ambiente os quartos de hotéis e pensões, considerados clandestinos. Essa clandestinidade deve-se à sua localização, numa região que estava se constituído como uma “zona de prostituição”. Desta maneira, buscamos compreender os discursos proferidos pelo Poder Judiciário nas páginas da documentação por eles produzida. Estes discursos se valem do imaginário social,

elaborado sobre a região da Rua Voluntários da Pátria, no momento de proferir conclusões sobre os processos julgados.

“A cidade que avança e retrocede”

Na cidade de Porto Alegre, em específico a sua região central ao longo da década de 1950, ocorreram visíveis transformações em sua paisagem urbanística e também no trânsito de pessoas. O Centro da capital sul-rio-grandense não é exatamente seu centro geográfico, pois se localiza as margens do Guaíba. A região portuária, com sua barreira hidrográfica força a expansão da cidade para as regiões norte, sul e leste. Nas palavras do historiador Rodrigo Weimer (2017, p. 4), “o desenvolvimento urbano de Porto Alegre se deu por ondas concêntricas – o mapa da cidade se assemelha a um leque, ou semicírculo, em cujo vértice situa-se a península onde se localiza o Centro Histórico”. A expansão desses eixos cardeais é acompanhada pelo aumento nos índices demográficos.

A pesquisa de recenseamento de 1950 e o Censo de 1960, ambos realizados pelo IBGE, demonstram um crescimento populacional que chegava à casa de 61%. Na década de 1950, a população de Porto Alegre era de 394.151 habitantes, dividida em 187.414 homens e 206.737 mulheres. Já no ano de 1960, o Censo constata um considerável aumento, totalizando 635.125 habitantes, dentre os quais 302.340 homens e 332.785 mulheres. Esses índices podem ser justificados através do estabelecimento da industrialização e do crescimento econômico, iniciado desde a primeira metade do século XX. A cidade, e seus municípios vizinhos, passam a receber sujeitos provenientes do interior do estado que chegavam à procura de novas oportunidades laborais e de vidas. Este fenômeno não é exclusivo de Porto Alegre, tendo atingido as principais cidades brasileiras, como o Rio de Janeiro e São Paulo, que passaram a concentrar um número cada vez mais elevado de sujeitos.

Além do mais, na segunda metade do século XX, a noção de modernidade se expande, tanto nos hábitos como nas formas de consumo, multiplicando-se os espaços de sociabilidades (como o cinema), de novas tecnologias (como o rádio), tendo, em contrapartida, o “crescimento acelerado e a crise da infraestrutura urbana” (MONTEIRO, 2004, p. 59). Em Porto Alegre, esta realidade explicita-se nos bairros e nas vilas mais afastadas do Centro, locais que careciam de saneamento básico, abertura de logradouros, calçamento, linhas de transportes coletivos, dentre outros. O historiador Cláudio Pereira Elmir (2004) apresenta em seus estudos uma série de matérias publicadas no ano de 1958, que demonstram a realidade da infraestrutura de Porto Alegre. Publicadas pelo repórter Ruy Pratini, do jornal Diário de Notícias, as matérias recebem o título “O drama das nossas

populações marginais”, e informam a dimensão da questão social na cidade. Conforme Prati, na época, existiam 73 mil pessoas vivendo na precariedade em “33 núcleos de malocas; 30 mil menores abandonados que revelam não apenas a miséria material, mas o infortúnio moral das famílias, com um grande índice de mães solteiras; 62% de taxa de mortalidade para crianças de até um ano que vivem nestas vilas” (ELMIR, 2004, p. 114). A realidade demonstrada pelo jornalista do DN também encontrava repercussões nos debates políticos nas Casas Legislativas.

O jornalista, os deputados, os vereadores, quando falam da vida na cidade se assustam ao darem-se conta de que a cidade de Porto Alegre não é uma só; é uma cidade plural no pior sentido que possamos atribuir a esta expressão; quer dizer, uma cidade que é capaz de produzir a segregação. Esta região (o Mato Sampaio), que foi habitada no início da década de 50, através da transferência de famílias que moravam nas Docas das Frutas, Seca, Campo do Pólo, Coréia e Dona Teodora, é denominada por Ary Veiga Sanhudo neste mesmo momento como um “submundo dos arredores da capital”, “quase um ‘país inimigo’, ainda que vizinho da cidade”, “lugar perdido”, “cancro escondido e secreto”, “grande vila perdida”, “submundo”, “subcidade” (Sanhudo, 1975, p. 152-157); expressões que comportam ao mesmo tempo o desprezo e o pavor de um lugar que não se quer reconhecer fazendo parte de Porto Alegre (ELMIR, 2004, p. 115).

Nesse sentido, o contraste dos bairros de Porto Alegre, ressalta a disparidade de modernidade entre eles, pois as transformações trazidas pela época estavam concentradas, sobretudo, na paisagem do Centro. Era lá que se visualizavam as rápidas mudanças daqueles anos, a cidade se verticalizava com edifícios que ultrapassavam mais de 30 pavimentos, fazendo-se cada vez mais necessário o uso de elevadores. Essas construções arquitetônicas marcam um período em que Porto Alegre atinge um *status* de metrópole.

Além dos arranha-céus, outras mudanças que impactaram a paisagem do Centro são a intensa circulação de pessoas, de veículos automotores como os ônibus, bondes e carros particulares e de serviços. Estando, também, localizadas, as estações de trem, nas proximidades da Avenida Voluntários da Pátria, e o Cais do Porto. O maior fluxo de sujeitos ocorre devido a essa concentração de possibilidades de locomoção, necessária para atender as demandas de empregos e serviços. Na área central também está concentrada a maior parte do comércio da cidade. Uma área de grande movimento, no dia e na noite, pode estar sujeita

a apresentar os maiores problemas de ordem social. Notadamente, crescem a pobreza, a criminalidade, a marginalidade e o “fantasma” da prostituição, problemas sociais agravados com esse quadro de desenvolvimento urbano.

O cronista José Rafael Rosito Coiro conta, no segundo volume de suas memórias, “Os Anos Dourados da Praça da Alfândega” (1995), que os homens jovens das camadas médias e altas de Porto Alegre, eram frequentadores de cabarés como o *American Boite*, o Marabá e o *Maipu*. Esses três locais eram vistos como ambientes de requinte e de luxúria, e as suas primeiras proprietárias eram conhecidas pelo pronome “Madame”, remetendo a um “afrancesamento” deste tipo de espaço (RAGO, 1990). Rosito Cairo sugere que o faturamento desses cabarés estava exclusivamente na venda de bebidas. O entretenimento se dava pelos shows de bailarinas, dançarinos e balés de atrações estrangeiras da Argentina, do Chile e do Uruguai. As noites eram regadas com “champanhe francês” e a *Cuba Libre*, a bebida do momento na década de 1950. As mulheres, lindíssimas, eram “importadas” de diferentes locais, sendo suas roupas perfeitas e impecáveis, “nunca repetiam o mesmo vestido”. Esses ambientes remetiam, também, a uma ideia de modernidade importada da Europa e dos Estados Unidos. É importante lembrar que desde a década de 1940, a influência estadunidense nos comportamentos e nos costumes são as referências em conformidade a uma cultura jovem e cosmopolita. À semelhança da “*Broadway*”, esses cabarés de “alto nível” importavam e produziam seus shows, o champanhe dava-lhes o “glamour” e uma distinção de classe em relação aos vis “*rendez-vous*”, frequentados pelos sujeitos das camadas populares.

Dos três locais destacados por Rosito Cairo (1995), como os melhores estabelecimentos de “distração e entretenimento masculino”, o *Maipu* era considerado um cabaré de segunda linha. O mesmo estava localizado no início da Rua Voluntários da Pátria, as mulheres eram bonitas, mas não se comparavam as “exuberantes e perfeitas” senhoritas do *American Boite*. A mudança de proprietário do *Maipu* instituiu o aluguel de quartos no andar superior do prédio, tornando-o semelhante aos outros locais com essa característica. Esse segundo momento do *Maipu* representa o início de sua “decadência”, pois seu lucro deixa de ser exclusivamente proveniente das vendas de bebidas e dos ingressos para os espetáculos. A prostituição passa a ser explorada como um negócio, tornando o seu recinto mais heterogêneo e menos requintado do que nos anos anteriores.

Uma região presente até hoje no imaginário social porto-alegrense é a zona da Rua Voluntários da Pátria. Esta rua, que até final do século XIX, chamava-se “Caminho Novo”, conecta o Centro da cidade à Zona Norte. Como referido, Porto Alegre crescia em três eixos

e a Rua Voluntários da Pátria era um desses caminhos. A rua era “uma das principais artérias comerciais e industriais da cidade, ligando a zona portuária à estação central de trem” (MONTEIRO, 2006, p. 267). Contudo, antes de nos determos a configuração do espaço da Rua Voluntários da Pátria, é importante entendermos outra região da cidade. Trata-se da Rua Cabo Rocha, nas proximidades da Azenha – bairro vizinho ao Centro. Essa região, desde meados da década de 1930, ficou conhecida como uma área de intensa prostituição da cidade. Era na região que se concentravam os principais cabarés e pensões mais “baixos” de Porto Alegre, local onde, supostamente, circulavam os indivíduos “da pior espécie”.

Na “famigerada Cabo Rocha” ocorria “peleias” entre homens alcoolizados e frequentadores de cabarés, como o “Galo”, que chegavam até à Polícia, mais precisamente à 2ª Delegacia de Polícia, localizada na mesma região. Em 16 de maio de 1954, o DN noticiava as desordens provocadas por um militar; um soldado da Escola Preparatória de Porto Alegre encontrava-se armado de uma adaga provocando outras pessoas que passavam pela Rua Cabo Rocha, por volta das 3h da madrugada. O indivíduo foi detido “depois de muito custo” pelos policiais do plantão da 2.ª D.P. e apresentado a 3.ª Cia. de Polícia do Exército, onde foi recolhido¹. A rua também era palco de jogatinas, como o caso dos “Carpetas”, noticiado em 01.º de julho de 1954. O DN noticiou que três homens foram detidos pela 2.ª D.P., pois “estavam jogando osso” numa tarde de domingo na Cabo Rocha. “Os carpeteiros” foram apreendidos portando “um osso e dois dados”, e ainda uma quantia em dinheiro².

A zona da Cabo Rocha pode, então, ser lida através da noção de “*bas-fonds*” desenvolvida pelo historiador francês Dominique Kalifa. Esta noção é construída por Kalifa a partir de seus significados, “que antes de tudo são lugares”, tanto o topográfico, quanto em seu sentido social. No significado topográfico, o historiador recorre aos dicionários franceses dos séculos XVII e XVIII, nos quais o termo estava relacionado ao universo marítimo: “trata-se de um fundo em que há pouca água, que é perigoso, em que é fácil naufragar”. Do sentido náutico, passa-se a definição social que, segundo o autor, emerge do século XIX e está condicionado a uma “classe de homens degradados pelo vício e a miséria” (KALIFA, 2017, p. 12). Os *bas-fonds* da Cabo Rocha permaneceram num imaginário social até, pelo menos, a

¹ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 16/05/1954. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/1722 Acesso em 17 set. 2019.

² DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 01/07/1954. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/2330 Acesso em 17 set. 2019.

década de 1960, mesmo após a renomeação do logradouro para “Professor Freitas e Castro”³ (nome que permanece até a atualidade).

A Cabo Rocha é representada dentro de um sistema que lhe confere uma identidade de “zona de crime, de vício e de pobreza”. Os seus habitantes não podiam ser outros senão “os pobres, os ladrões, as prostitutas”, categorias de indivíduos sociais identificadas por Kalifa (2017), como também sendo, eles próprios, os *bas-fonds*. O historiador francês diz que “os prisioneiros e os ciganos” também fazem parte do “repertório das figuras e das identidades coletivas” (KALIFA, 2017, p. 21) que lá frequentam e/ou habitam. A imprensa da década de 1950 cumpre o seu papel em representar esses lugares, sujeitos e estados como foco de proliferação de “vadios”. Esse vadio, que tanto pode ser o homem pobre, sem moradia fixa e trabalho, como também a mulher prostituída, ambos que transitam pelas ruas de Porto Alegre. Não podemos desconsiderar os aspectos étnico-raciais desses sujeitos, embora a imprensa desse período não fosse explícita em relação à cor, dava destaque às nacionalidades estrangeiras. O discurso predominante na época, segundo Antônio Guimarães (2008), é que “a cor é apenas um acidente”. Seriam todos brasileiros e por um acidente temos diferentes cores, o que mais tarde se reconheceria como o “mito da democracia racial”.

O discurso racial, como afirmou a historiadora Hebe Mattos (1998), é sempre um discurso de classificação permeado de ambiguidades, principalmente na República, quando o discurso da nação mestiça é formulado de forma a positivizar a presença negra na sociedade, vista anteriormente como deformadores e inviabilizadores das relações sociais, sem, entretanto, eliminar, na prática, nem as hierarquias de cor com base no conceito de raça, nem o desejo de construir uma nação branca, moderna e europeizada.

Para Maria Aparecida Sanches (2010), a construção da moderna nação brasileira não poderia ser realizada sem a inclusão da população negro-mestiça, ao mesmo tempo em que estabelecer um controle eficiente do espaço urbano e das camadas populares era colocado como basilar, pois essa era a própria medida de sua inclusão. Portanto, não descartamos que esses sujeitos classificados como “vadios” eram também brasileiros “não-brancos”.

³ Segundo Cláudio Pereira Elmir (2004, p. 15), em 11 de dezembro de 1956 foi enviada à Câmara Municipal de Porto Alegre uma carta de moradores e comerciantes do Bairro Azenha assinada por 31 pessoas reivindicando a mudança do nome da Rua Cabo Rocha para Professor Freitas e Castro. A justificativa deste pedido residia na suposta associação do primeiro nome do logradouro com a prostituição e o crime recém-banidos daquela região (Documento registrado no Arquivo da Câmara Municipal de Porto Alegre). O vereador Célio Marques Fernandes registra dois dias depois um projeto de lei junto àquela casa legislativa incorporando esta demanda para si e se fazendo porta-voz da vontade da população daquelas imediações (Projeto de Lei n. 93 de 1956, do Legislativo; processo n. 1363).

O historiador Charles Monteiro, ao analisar as crônicas de Nilo Ruschel, referente à capital dos “anos dourados”, reafirma a região da Cabo Rocha como um lugar de memória, marcado pelas “ocorrências policiais e pelos dramas da vida cotidiana”. Nilo Ruschel recordava “o Cabaré do Galo como um espaço de liberdade e criação musical para os músicos da boemia porto-alegrense” (MONTEIRO, 2004, p. 492), entre eles o músico e compositor negro Lupicínio Rodrigues.

Sendo assim, a mudança do nome da Rua Cabo Rocha parece cumprir uma “função simbólica”, que tem por intuito apagar todo e qualquer vestígio do passado desregrado. Cláudio Elmir salienta que essa alteração daria o sentido de “cortar o último vínculo daquela via pública com os elementos da ameaça social, agora não mais presentes. É como se fosse um “novo começo”, numa outra rua, com diferentes atores” (2004, p. 15). Todavia, esse “novo começo” é alargado até a área central de Porto Alegre, na região da Rua Voluntários da Pátria.

“Limpendo de vadios e decaídas a cidade”

A noção de imaginário social, tal qual compreendida por Dominique Kalifa, descreve “o modo como as sociedades vêm seus componentes, hierarquizam suas divisões, elaboram o seu futuro”. Essa noção, de acordo com Kalifa, é uma maneira não só de refletir, mas também de produzir o social como um “conjunto interativo de representações correlacionadas, organizadas em ficções latentes” (2017, p. 21). Dessa maneira, é preciso narrar, criar histórias, anedotas, “causos”, boatos que encenem e criem vidas – no caso dos *bas-fonds* uma “vida desgraçada”. Uma forma de acessar o imaginário dos *bas-fonds* porto-alegrenses é através da imprensa local, no caso deste artigo, o jornal Diário de Notícias⁴ e, também, de processos criminais.

O jornal Diário de Notícias, entre os anos de 1954 e 1960, período contemplado pelas reportagens analisadas no presente texto, pertenciam ao grupo “Diários e Emissoras Associadas”, do empresário Assis Chateaubriand. Até a década de 1950, o DN dividiu a liderança do jornalismo sul-rio-grandense com o jornal Correio do Povo (do grupo Caldas Júnior). No entanto, o episódio de 24 de agosto de 1954 – o suicídio do Presidente da República Getúlio Vargas – é o início do fim do periódico. Nas memórias do jornalista Celito de Grandi o episódio é chamado como: “Getúlio se suicida. E o fogo da intolerância destrói

⁴ O Diário de Notícias de Porto Alegre foi consultado no formato online, disponível na hemeroteca digital encontrada no site da Biblioteca Nacional.

o Diário” (DE GRANDI, 2005, p. 90). Segundo Francisco Rüdiger (1998), parte da população de Porto Alegre ligou a morte de Vargas com a oposição que o grupo dos Diários Associados pregava assumidamente em todos os seus meios de comunicação. O prédio do DN estava localizado no “Largo dos Medeiros”, junto a Praça da Alfândega na Rua da Praia, área central da cidade. Além desse local os manifestantes também “depredaram” outros prédios do grupo comandado por Chateaubriand, como o da Rádio Farroupilha. O DN só voltaria a funcionar em março de 1955.

Para compreender o objeto aqui analisado é importante entendermos que na década de 1950 a imprensa brasileira passava por um processo de modernização, aos moldes do jornalismo estadunidense. Ana Paula Goulart Ribeiro (2003) comenta que o jornalismo empresarial, nesse período, lentamente substituiu o modelo político-partidário, linha seguida desde a segunda metade do século XIX até meados do século XX. O jornalismo empresarial tem como objetivo privilegiar a informação, ou seja, “dar a notícia” privando-se de comentários pessoais com ares opinativos. Sendo nesse momento, também, que a imprensa se profissionaliza, assim como, a publicidade. No caso dos jornais, estes passam a seguir uma “unidade de estilo”, a ideia da “primeira página” destacando as reportagens que mais transmitissem um “espelho da realidade”.

No caso do DN, percebemos que a organização das notícias relativas aos crimes está concentrada numa única página (normalmente na página 05 ou 07), com duas colunas policiais intituladas: “Nos 4 cantos da cidade” e “Rosa dos ventos maus”. Na primeira coluna estavam reunidas notas dos crimes sobre furtos, roubos, desordens públicas, sejam brigas ou “bebedeiras”. Na “Rosa dos ventos maus”, trazia os episódios de maior repercussão, com alguma imagem e título em destaque, principalmente de casos solucionados pela Polícia, ou que ela estivesse envolvida. Segundo Camila Alves Pereira, historiadora que analisa o Diário de Notícias entre os anos de 1954 e 1955, dando ênfase à noção de crime nesse periódico, este jornal “acaba fazendo uma ‘propaganda’ positiva do papel exercido pela polícia, que em ambos os casos esteve presente exercendo sua função, através da manutenção da ordem e segurança da sociedade” (PEREIRA, 2018, p. 35). É o caso da reportagem publicada em 29 de junho de 1954, que trata do exercício intenso e severo de fiscalização da Polícia sobre o “trânsito de meretrizes pelas ruas centrais da cidade”.

A Delegacia de Costumes está exercendo severa fiscalização sobre o trânsito de meretrizes pelas ruas centrais da cidade. Várias denúncias têm chegado ao conhecimento do bacharel Fernando Azambuja, titular daquela

especializada. Essa autoridade destacou o inspetor Alírio Selistre para chefiar uma turma de inspetores que está detendo e recolhendo ao xadrez as mundanas que vão encontrando pelas ruas.

As zonas mais atingidas pelo “*footing*” de decaídas são a avenida Senador Salgado Filho, a rua 7 de setembro e a Voluntários da Pátria.

Os inspetores da Delegacia de Costumes também fiscalizam os lupanares e pensões duvidosas, a fim de “recolher” os “mocinhos bonitos”, que não têm profissão e vivem às custas das meretrizes.

As decaídas e seus “bonitinhos” estão sendo detidos e processados por vadiagem⁵.

Numa reportagem de dez dias antes da reproduzida acima, o DN havia emitido uma nota menor na sua coluna “Rosa dos ventos maus”, sob o título “Limpendo de vadios a cidade”. Na reportagem do dia 19, o DN informa que a Delegacia de Costumes, sob o comando de Fernando Azambuja, havia iniciado uma campanha contra a vadiagem e cafetinagem⁶. Sendo que no dia anterior à reportagem, alguns inspetores da Delegacia de Costumes realizaram várias “batidas nos *bas-fonds* da Voluntários”. Os repórteres do DN e as forças policiais consideram *bas-fonds* como algo diretamente relacionado às “pensões suspeitas”, entendidas como “prostíbulos disfarçados” (RAGO, 1990). Nessa ocasião, foram detidas 25 pessoas para averiguações, entre elas algumas estrangeiras. O DN encerra a nota exaltando a ação policial que está trabalhando “para livrar a cidade de elementos perniciosos”.

A campanha policial contra a “vadiagem” que ganha às páginas do DN, tem como base a Lei de Contravenções Penais, instituída em 1941⁷. Esta lei previa no capítulo VII “Das contravenções relativas à polícia de costumes”, o artigo 59 referente à vadiagem. A lei considerava por vadiagem “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pena prevista contra a pessoa classificada como “vadia”, poderia ser à prisão simples de quinze (15) dias até três (3) meses. Também estavam previstas o artigo 60 – mendicância; o artigo 61 – ato ofensivo ao pudor; artigo 62 - condutas de embriaguez. A legislação penal não criminalizava a prostituição em si, o mais

⁵ DIÁRIO DE NOTICÍAS, 29/06/1954, p. 7. http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/2310 Acesso em 17 set. 2019.

⁶ DIÁRIO DE NOTICÍAS, 19/06/1954. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/2164 Acesso em 17 set. 2019.

⁷ Decreto-Lei nº 3.688/41.

próximo de crime referia-se ao artigo 229 do Código Penal de 1940, o qual tratava da prática criminosa do lenocínio. Ou seja, caracterizava-se como crime manter “casa de prostituição” ou lugar destinado a encontros com o propósito libidinoso, por conta própria ou de terceiro, tendo ou não intuito de lucrar, ou ser mediador direto do proprietário ou do gerente. A pena prevista era de dois (2) a cinco (5) anos de reclusão, e estava sujeito a multa.

Em 13 de março de 1955⁸, na Coluna “Boatos Depeceanos” sob o pseudônimo de “Dr. Cas. K Vell”, o qual se intitulava como um “coleccionador de boatos” provenientes dos bastidores do Departamento de Polícia Civil. Um desses “diz-que-diz-ques” está atrelado àquelas recentes ações tomadas pela Polícia de Costumes, ou melhor, o fechamento das “casas de tolerância” do bairro Azenha (Cabo Rocha), já referida acima. Segundo o colecionador de boatos, existe uma contradição nesse processo de fechamento desses locais. Pois, à medida que essas eram extintas, surgiam “novas casas”, sobretudo, na Rua Voluntários da Pátria. O “Dr. Cas. K Vell” sugere que uma dessas “novas casas” seria de propriedade da irmã de um inspetor da Polícia. O alcoviteiro lança a dúvida: “será que o Policial tem participação nisso, também?”. Esses “murmurinhos” do “Dr. Cas. K Vell” ganharam novas reportagens, como veremos mais adiante.

A desconfiança que recai sobre a instituição policial é permanente desde, pelos menos, as décadas de sua “formação”. De acordo com o sociólogo Luís Antônio Francisco de Souza, que estuda a polícia da capital paulista durante a Primeira República, constata-se uma “oscilação entre as normas disciplinares e os ilegalismos” (2009, p. 225). Esse movimento encontra correspondência no que o filósofo francês Michel Foucault estuda em sua obra célebre “Vigiar e Punir” (2014[1975]), e entende que a organização de uma ilegalidade isolada e fechada na delinquência não teria sido possível sem o desenvolvimento dos controles policiais. Prisão e polícia formam um dispositivo geminado; sozinhas elas realizam em todo o campo das ilegalidades a diferenciação, o isolamento e a utilização de uma delinquência. As articulações entre polícia-prisão-delinquência acabam se apoiando uns sobre os outros e formam um circuito que nunca é interrompido. Identificam-se aí os obstáculos de entender a instituição policial, que vai além dos meandros de um aparato abusivo, repressor e corrupto.

O cientista político chileno Marcelo Fabián Sain, em seu trabalho sobre as dificuldades epistemológicas no estudo sobre a instituição policial no campo das ciências

⁸ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, p. 5. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/3230 Acesso em 17 set. 2019.

sociais, vai problematizar sobre uma naturalização feita nas análises de instituições policiais. De acordo com Marcelo Sain, a Polícia é uma instituição social complexa:

[...] por torturar e proteger; prender e cuidar; abusar e socorrer; corromper e deter corruptos; favorecer o delito e lutar contra o delito; resguardar atividades criminais e as desarticular; subornar delinquentes e os encarcerar; desestabilizar e estabilizar; tirar vidas e salvar; matar e morrer (SAIN, 2010, p. 33)⁹.

A partir das diferentes percepções levantadas sobre as polícias, apresentamos casos interessantes sobre esses sujeitos que também constituem o cenário dos *bas-fonds* porto-alegrenses. O primeiro caso noticiado é o do “Guarda noturno ‘tarado’ explorava duas menores”¹⁰. A matéria assinada por Homero Maya D’Ávila, informava que durante uma fiscalização na região da Rua Voluntários da Pátria, a Polícia encontrou duas meninas, menores de idade, em frente ao “Cabaré Tropical”. As mesmas estavam acompanhadas por um Guarda-noturno. Uma das meninas, de 16 anos, disse, ao ser levada ao Juizado de Menores, “que vivia” com ele. O Guarda-noturno, em seu depoimento, informou “esta questão de menor não era comigo, pois quando ando com uma mulher não quero saber se é maior ou menor”. Depois de ouvidas, as meninas foram encaminhadas ao Abrigo Feminino. Conforme o DN, o Guarda-noturno foi recolhido “ao xadrez”, onde iria responder ao processo.

Outro caso é datado em 1958, a matéria recebe o título de “Três inspetores de maus costumes”¹¹, a qual descreve:

Três inspetores da Delegacia de Costumes cometeram uma série de arbitrariedades, agredindo inclusive um colega, bem como faltando com o respeito a um fiscal de serviço na 3ª Delegacia de Polícia. [...] Os mesmos efetuaram várias detenções na rua Voluntários da Pátria agredindo transeuntes a golpes de adaga.

⁹ Tradução da autora.

¹⁰ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 06/07/1955, p. 5. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/4840 Acesso em 17 set. 2019.

¹¹ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 23/05/1958, p. 5. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/22068 Acesso em 17 set. 2019.

O trio de inspetores, ainda, invadiu uma residência localizada na Rua Voluntários da Pátria, na “Corticeira Gaúcha”, pela madrugada e espancaram o morador “barbaramente”. Segundo a reportagem os três inspetores estavam “altamente embriagados” quando chegaram à Delegacia, não foi informado se os mesmos tiveram alguma punição de seus superiores.

“Guarda-civil acusado de exorbitar de suas funções”, assim o DN noticiava em 9 de abril de 1959, na sua página 5¹². O guarda-civil foi acusado por “dois boêmios” que prestaram queixa no Plantão da D.P.C. Os queixosos estavam, naquela noite, na “Boite Cometa”, localizada na Rua Voluntários da Pátria, e alegaram ter consumido apenas duas cervejas. No entanto, receberam uma conta com um valor muito acima do que acreditavam dever. Ao reclamarem com o gerente do estabelecimento, “entrou em cena o ‘leão da chácara’”. Segundo os boêmios, este era Guarda-civil e havia sido contratado “pelo dono da espelunca” com o objetivo de prestar os serviços de segurança e, de certa forma, “manter a ordem” e “inibir agitadores”. Os dois foram trancados numa despensa de bebidas pelo “leão da chácara”, e só saíram de lá quando amanheceu, se reportando direto à delegacia de modo a registrar a queixa.

Estes são alguns casos levados até a imprensa local sobre os policiais envolvidos em diferentes “tipos de incidentes classificáveis como desordens, contravenções ou crimes”, que segundo a historiadora Cláudia Mauch, apresenta “que o endosso de determinados valores associados com a ordem e moralidade nem sempre se refletia em comportamentos civilizados e morigerados” (MAUCH, 2017, p. 251). A historiadora argentina Lila Caimari (2012), também, vai apontar que a corrupção de alguns policiais está presente em diferentes níveis. O uso do automóvel pela instituição policial – o “carro patrulha” – vai gerar “novas tentações” características do desvio de disciplina e moral. Além disso, é nesta época, também, que as ruas centrais de Porto Alegre são alargadas, gerando uma nova dinâmica urbana. Isso se reflete na ideia de Caimari (2010), ao identificar que os usos de novas tecnologias, como o automóvel, não impedem que a Polícia permaneça lenta em uma cidade rápida. Em outras palavras, a delinquência ganha agilidade com o uso de veículos automotores, e, a violência policial passa a funcionar melhor como uma “ameaça do que como uma prática”.

¹² DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 09/04/1959, p.5. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/29821 Acesso em 17 set. 2019.

Durante o mês de abril de 1955, o DN traz três novas reportagens, sendo duas delas publicadas no dia 01.º de abril¹³. A primeira, colocada em caixa alta, diz: “Pede a Associação Comercial Providências ao Chefe de Polícia”, com o subtítulo: “Motivos – atentados à moral e à propriedade”. O texto vai destacar a existência de dois problemas que precisam de medidas urgentes e eficientes. O primeiro deles é a “onda de assaltos diários”, o segundo refere-se à prostituição nas ruas centrais da cidade, chegando a ocupar as proximidades do Mercado Público e dos abrigos da Praça 15 de novembro e Parobé. A matéria destaca que ambos os problemas são frutos do ambiente de imoralidade que o Centro está tomado, “onde infelizes decaídas e indivíduos degenerados procuram atrair sobre si a atenção de homens inescrupulosos”. Com isso, o Presidente da Associação Comercial de Porto Alegre toma a frente desses problemas, enviando uma carta ao Chefe de Polícia do Estado, relatando toda sua indignação. Será frisado na carta o “alastramento das zonas de meretrício pelas mais variadas partes da cidade, pondo em jogo não somente a estabilidade dos estabelecimentos comerciais e industriais próximos a esses pontos clandestinos, como é o caso da Rua Voluntários da Pátria”, locais que infringem aos “rígidos princípios que inspiram a família brasileira”. A carta encerra-se pedindo uma “enérgica ação policial no sentido de reprimir essa onda violenta de atentados à propriedade e à moral”.

A segunda matéria, localizada na mesma página, tem o título “Em que estará a Delegacia de Costumes?”, assinada por João S. Kern. Nela será relatada a existência de um Inspetor de Polícia conhecido por suas arbitrariedades, geralmente cometidas contra meretrizes. Este Inspetor acaba sendo afastado de suas funções, mas o assunto da matéria está focado no seu retorno às atividades numa espécie de “inquebrantável pedestal”. O seu retorno significou a volta dos abusos, das violências e das arbitrariedades nos “bas-fonds” de Porto Alegre. Segundo o repórter João S. Kern, naquele momento as meretrizes ganhavam um novo problema, pois se “encontravam agrupadas quase que em pleno coração da cidade”. Kern narra a existência de uma “ordem” da Delegacia de Costumes, que proíbe a circulação de mulheres fichadas e conhecidas da R.C.P., como meretrizes, na região central, antes da meia-noite. A partir dessa hora em ponto, a calma por essas ruas se contrasta com a explosão de “mariposas, otários, punguistas, lanceiros, contistas, bêbados, galãs da esquina e leões de chácara”, enfim “toda a fauna dos *bas-fonds*”. Nessa mesma reportagem, vai ser chamado à atenção da existência de uma “casa com imunidade”, localizada na Rua

¹³ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 01/04/1955, p. 5. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/3566
Acesso em 17 set. 2019.

Voluntários da Pátria, nunca fechada pela Polícia. Essa casa seria de propriedade de uma “irmã do ‘saneador dos *bas-fond*’”. O indício que um Inspetor da Polícia estaria diretamente ligado a uma “casa de tolerância” já aparecia nos “murmúrios” do “Dr. Cas. K Vell”.

Em 13 de abril de 1955, o DN vai divulgar que “serão fechadas as casas de tolerância do centro da cidade”, intitulada como uma “saneadora medida do Chefe de Polícia”¹⁴. É salientado que os proprietários dessas “casas” localizadas na Zona central, terão o prazo até 01.º de maio para “cerrarem as portas”. O Delegado de Polícia Cível alerta na matéria que tem recebido reclamações de “senhoras que pretendem chegar ao D.P.C. e se vêm confundidas com meretrizes que infestam as ruas adjacentes daquele departamento”. Essa medida tem como alvo somente as “casas de tolerância”, não incluindo os quartos de cômodos e hotéis reconhecidos “como ponto permanente de meretrizes”. Conforme o DN, o problema social fica em parte resolvido, já que é “sanado o mal, e as ruas que se tornaram ‘tabu’ para as famílias, durante a noite, estarão limpas” para qualquer pessoa, especialmente, senhoras transeuntes sem passar por “vexames”. No domingo, de 01.º de maio de 1955¹⁵, o DN anuncia que “severa fiscalização garantirá a medida”, acabando de vez com o “*trottoir*” no Centro e elogiando a Polícia pela “acertada medida”.

A obra de Margareth Rago, “Os Prazeres da Noite” (1990) é uma análise sobre o mundo da prostituição na cidade de São Paulo, entre os anos de 1890 e 1930. A historiadora vai se referir a uma concepção de “fantasma da prostituição”, quando se propõem a enfrentar as representações e as mitologias que constituem o imaginário do “submundo”. Margareth Rago afirma que a prostituição é um fenômeno essencialmente urbano, inscrito numa economia específica do desejo, característica de uma sociedade em que as relações são mediatizadas pela troca e em que todo um sistema de codificações morais, os quais “valoriza a união sexual monogâmica, a família nuclear, a virgindade, a fidelidade feminina”. Mas, que, ao mesmo tempo destina um “lugar específico para àquilo que considera como insubmisso” (1990, p. 23). Essa insubmissão é o lugar que está colocado à figura da prostituta.

No imaginário social, a prostituta é tudo aquilo que é condenável em uma mulher, por ser vista como uma “nômade, ‘mulher pública’, noturna, artificial, cheia de vícios” (RAGO, 1990, p. 28-29). No entanto, a prostituta carregava o estigma de ser “livre,

¹⁴ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 13/04/1955. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/3766 Acesso em 17 set. 2019.

¹⁵ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 01/05/1955. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/3992 Acesso em 17 set. 2019.

descontrolada e irracional” (RAGO, 1990, p. 53), e contribuía com a “poderosa ameaça imaginária” do meio urbano.

A discussão sobre a prostituição era matéria frequente, entre juristas e médicos na primeira metade do século XX (ENGEL, 2004). Considerada enquanto uma ameaça social, a qual apresentava uma particularidade que a tornava mais difícil de ser combatida. A doutora em Direito Thaís Dumê Faria, afirma que “ao mesmo tempo em que havia uma repulsa em relação às prostitutas, existia também a consciência da necessidade da prostituição para manutenção da ordem social” (FARIA, 2013, p. 58). Como já afirmado por Margareth Rago, não havia interesse dos homens, especialmente os que dispunham de influência e poder político, em eliminar totalmente as “Zonas de Meretrício”, eles as “consideravam vital para si mesmos e para seus filhos, ao menos durante um período de sua vida” (RAGO, 1990, p. 191).

Com isso, entendemos que a “Campanha de Limpeza” e fechamento das “Casas de Tolerância” do Centro de Porto Alegre, promovida pela imprensa e pelos chefes de polícia, na década de 1950, decaía sobre os estabelecimentos considerados de “baixo nível”. Nas primeiras décadas do século XX, cidades como o Rio de Janeiro e São Paulo passaram por um processo de intensa higienização e saneamento moral. Porto Alegre também têm suas áreas mais pobres, as quais são habitadas e frequentadas por indivíduos heterogêneos, onde os trabalhadores se misturavam com os criminosos e as prostitutas, principais alvos das medidas de “limpeza”. Cláudia Mauch, afirma “que lá onde existia diversidade e um modo de vida diferente do das elites, os jornais enxergam o espaço das classes perigosas” (2004, p. 109). Os pobres passaram a ser tidos como perigosos.

Entende-se que a ameaça vinha das camadas mais pobres, sujeitos que tinham moradias precárias, hábitos de vida pouco salubres, e ainda vistos como propagadores das doenças e resistentes às políticas de controle social das cidades. Sidney Chalhoub destaca que o conceito de “classe perigosa”, em sua origem francesa, aquele apresentado por Mary Carpenter, inclui os sujeitos que já tivessem passado por unidades prisionais, ou aqueles que buscavam seu sustento através de furtos e não do trabalho (CHALHOUB, 1996, p. 20). No entanto, Dominique Kalifa vai atribuir o nascimento da categoria de “classe perigosa”, ao início do século XIV, período em que a “pobreza perde o seu valor positivo para se tornar o produto de uma degradação” (2017, p. 70). É neste contexto que a pobreza torna-se um mau, conectado com a imoralidade, com o próprio crime – a ideia do “mau pobre”, aquele não merecedor de assistência e caridade, e constitui “uma das principais linhas de força que estruturam as representações dos *bas-fonds*” (KALIFA, 2017, p. 68).

Por meio dos jornais analisados, vemos, também, que a região da Rua Voluntários da Pátria, entre os anos de 1954 e 1960, era uma área constantemente retratada como o “escárnio social” de Porto Alegre. Essa zona era tida por perigosa, não apenas por ser descrita pela desordem da sua vida noturna. O DN trouxe algumas notas, ao longo dessa década, nas suas colunas policiais, alertando sobre o perigo iminente aos transeuntes, que estavam sujeitos a toda “má sorte” de ser abordados por “gatunos, punguistas, maripozas”, sofrendo agressões físicas e desalinhos, ter seus pertences furtados ou até mesmo, “cair no conto da Gilda”. Esses elementos perpassam um imaginário social composto pela “devassidão, degradação, criminalidade e sexualidade” de todas as pragas morais e sociais condenadas pelo “cidadão de bem”. Essas características vão ser vistas, ainda que representadas num imaginário nos processos de crimes sexuais.

Julgando o imaginário social da “Voluntários da Pátria”

Os casos de crimes sexuais que chegaram até à Polícia e à Justiça podem contribuir para a análise proposta neste artigo. Esses feitos jurídicos tiveram como cenário os hotéis, pensões e casas de cômodos da região da “Voluntários da Pátria”. A intenção não é analisar a natureza desses crimes em si, no caso a sedução e o estupro, mas compreender o peso dado nas decisões, sobretudo dos juízes, pois, essas práticas sexuais e criminosas ocorreram em uma conhecida “zona de prostituição” da cidade. O fato de uma ofendida ter sido levada à força ou não, de ter permanecido pelo tempo que for, até ser desvirginada pelo namorado, noivo ou desconhecido num destes ambientes a associava como uma “mulher livre” de “vida fácil” ou “amiga de meretriz”?

Assim como Dominique Kalifa, a historiadora Sandra Jatahy Pesavento identifica o imaginário como parte de um campo de representação e, como expressão do pensamento, o qual se manifesta por imagens e discursos que pretendem instituir um significado da realidade. Sandra Pesavento corrobora que “[...] a representação do real, o imaginário é sempre referência a um “outro” ausente. O imaginário enuncia, se reporta e evoca outra coisa não explícita e não presente” (PESAVENTO, 1999, p. 242). Essa noção pode ser empregada com intuito de compreender os discursos jurídicos apresentados nos processos criminais. Na leitura da historiadora, a realidade é encarada não apenas pelo ato “acontecido”, mas também por aquele “pensado” ou até mesmo “o desejado”.

Neste artigo a análise está focada em onze (II) casos ocorridos em hotéis, pensões e casas de cômodos, localizados na Rua Voluntários da Pátria ou em seu entorno. Esta amostragem de processos abrange o período da década de 1950, sendo contemplados tanto

inquéritos policiais, quanto processos criminais. Contudo, apenas três (3) casos serão descritos qualitativamente, pois apresentam elementos que perpassam toda análise realizada anteriormente.

Desta maneira, é importante destacar a legislação de Porto Alegre do período, que previa, em seu “Código de Posturas Municipais”, na seção IV denominada “Hotéis, Pensões e Casas de cômodo” o regimento dessas classes de estabelecimentos. O art. 102 informa que estes locais “além de outras prescrições derivadas de leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais, são obrigados a manter: a) rigorosa moralidade e higiene tanto da parte dos empregados como dos hóspedes; § 1º Hóspedes ou empregados, cuja imoralidade, indecência, ou hábitos inconvenientes, forem manifestos, não poderão ser admitidos ou permanecer nesses, estabelecimentos”. O art. 106 informava que, no caso dessas infrações serem cometida, as mesmas “serão punidas com multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00, além de outras que couber”¹⁶. Esse código retrata uma manifestação do poder municipal em higienizar a cidade de Porto Alegre, no modelo das campanhas desempenhadas pela Polícia e por uma elite social e econômica.

O primeiro caso de crime sexual ocorre na tarde de 1.º de janeiro de 1954¹⁷, num quarto do Restaurante “Pipi”, localizado na Rua Voluntários da Pátria, próximo à Estação da Viação Férrea. Marina foi desvirginada pelo namorado Samuel. A jovem tinha 16 anos, trabalhava como doméstica numa casa de terceiros, de instrução primária e cor preta, conforme descrito no termo de declarações da Polícia. A queixa-crime foi feita pela mãe de Marina quem descobriu o fato somente três meses depois, recorrendo imediatamente as autoridades policiais. Samuel era o acusado, o qual tinha 22 anos, branco, operário, alfabetizado e namorava a ofendida desde novembro de 1953. O envolvimento da mãe de Marina no caso é significativo, pois a ofendida modifica seu depoimento em juízo afirmando ter sido desvirginada quando criança por um colega da escola que não lembra o nome. Essa informação é negada pela mãe de Marina, que confirma estar sendo ameaçada de morte por Samuel que teria dito que “não importava matar uma ou outra e ir para a correção”. A história, ainda contou com os depoimentos de duas testemunhas em juízo, dois homens vizinhos da ofendida e de sua mãe que afirmaram que a menor era reconhecida na Vila São Gabriel (Zona Sul de Porto Alegre) como “namoradeira”, além de trabalhar no Centro da

¹⁶ LEI Nº 383, DE 03 DE MARÇO DE 1950. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/at/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/1950/38/383/lei-ordinaria-n-383-1950-codigo-de-posturas-municipais> Acesso em 20 set. 2019.

¹⁷ Processo criminal nº 1990, natureza Sedução, ano de 1954. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), subfundo 2ª Vara Criminal, caixa nº 004-4306.

cidade e chegar tarde da noite na casa que mora com a mãe. O juiz proferiu a conclusão do caso, em 18 de agosto de 1955, como improcedente destacando alguns pontos: o fato do suposto crime ter ocorrido num quarto de pensão na área central; as declarações contraditórias de Marina; e por Samuel negar ser o autor do desvirginamento e como também apresentava bons antecedentes criminais, ou seja, era a sua primeira passagem pela polícia e o jovem comprovou ser um “rapaz trabalhador”.

Podemos entender na história de Marina e Samuel, que o representante do Poder Judiciário tinha uma imagem da realidade de “quartinho no Centro”. A “famigerada Voluntários da Pátria” pesou, também, nos depoimentos das testemunhas apresentadas pelo acusado, que indicavam que Marina além de ser “namoradeira”, ainda era uma habitual transeunte daquela região do Centro. A ofendida, também, comprovou ser trabalhadora. Contudo, essa condição era vista como “uma espécie de transgressão”, que desobedeciam à intenção normalizadora das elites locais. O fato de ser um casal inter-racial pode, também, ter contribuído para a sentença desfavorável à Marina, mesmo que ao “pé da letra” o atributo “cor” não existisse como critério de defesa, tão pouco de acusação. O jurista do caso não faz referência à cor de Marina, embora enfoque na sua conduta moral e sexual.

Outro caso de crime sexual é proveniente de um inquérito policial, ocorrido em Porto Alegre. A sedução da menor Silvana, de 16 anos, branca e de instrução primária¹⁸. Trabalhadora doméstica, Silvana era proveniente de Caçapava do Sul, cidade interiorana do Rio Grande do Sul. Foi representada pela patroa, a senhora Eva Dorneles, com quem também residia. No dia que foi à Delegacia denunciar seu sedutor, Silvana encontrava-se grávida de sete (7) meses. Segundo a ofendida, o responsável pelo seu estado era Ramon, de 27 anos, funcionário autárquico, de cor branca e com instrução secundária. Antes do episódio da sedução, Silvana residiu por um tempo com duas primas que, conforme declarado na Polícia, “era vítima de maus tratos” chegando a ser entregue ao Juizado de Menores, até ser contratada pela senhora Eva Dorneles. Nesse período, Silvana e Ramon iniciaram um namoro, e após algumas investidas do rapaz a jovem concordou em manter relações sexuais com ele, mediante a promessa de casamento.

O cenário da primeira relação sexual do casal de namorados foi a “Pensão Primavera”, da Rua Garibaldi, no período da noite. Após esta primeira vez, a ofendida e o acusado, tiveram outros encontros, sendo alguns deles no “Hotel Brasil”, da Rua Voluntários

¹⁸ Inquérito Policial nº 154, natureza Sedução, ano de 1956. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), subfundo 2ª Vara Criminal, caixa nº 004-4351.

da Pátria. Silvana afirmou em seu depoimento que Ramon, ao saber da gravidez à época de cinco (5) meses, “recomendou-lhe que tomasse “Tatuzinho” a fim de matar a criança com esse remédio bom para esses casos”. Outra solução apontada pelo acusado era “levar Silvana em uma parteira para tirar a criança” e, após isso não foi mais encontrado pela então namorada.

A versão de Ramon, evidentemente, destoa da narrada por Silvana. Ele alega ter conhecido a ofendida numa pensão que residia, e que a jovem chegou a trabalhar por quatro (4) dias nesse local. Ainda comenta que outras empregadas da pensão, se referiam a Silvana como “frequentadora de zonas suspeitas da capital”. Negando que tenha mantido um relacionamento amoroso com Silvana, mas confirmando que manteve relações carnais no dia que a conheceu, tendo notado nesse momento que ela era “uma mulher livre, pois algumas mulheres suas conhecidas haviam estado na pensão, em palestra com a ofendida, e o acusado conhecia tais mulheres como frequentadoras da zona de meretrício da Rua Voluntários da pátria”. Ramon salienta que Silvana era “mulher acostumada a deitar com homens”. Em relação à gravidez de Silvana, diz ter conhecimento do fato, “mas não sentia a menor obrigação de dar dinheiro ou qualquer outro apoio para a ofendida”.

O juiz da ação não reconheceu existir alguma prova que indicasse Ramon como o causador do desvirginamento da ofendida, e afirmou que antes dela ter relações sexuais com Ramon não era mais virgem e já levava uma vida irregular. Com isso, “não ocorre o delito de sedução e, sequer, o de corrupção de menores frente ao irregular comportamento da ofendida antes das relações com o indiciado”. Não faz nenhuma referência a gravidez de Silvana.

Este caso, de Silvana e Ramon, apresenta algumas nuances semelhantes ao caso anterior. Contudo, temos um uso, por parte de Ramon e suas testemunhas, que não se constrange em assumir conhecer “algumas das mulheres da zona de meretrício da Voluntários da Pátria” que inclusive mantinham conversas com Silvana. Apesar de a ofendida trabalhar como empregada doméstica e ter um local de moradia reconhecido, o casal teria se conhecido enquanto Silvana trabalhava na pensão que Ramon habitava. O fato dela frequentar o local e a região da rua Voluntários da Pátria, assim como conhecer algumas “meretrizes” influenciou na decisão do operador do direito. Este teve o entendimento de que Silvana, apenas por frequentar esse local, a tornava uma “igual” das mulheres que se exibiam como mercadoria na noite da cidade. Deixando de considerar que Ramon conhecia essas mulheres de “vida fácil”.

O último caso, aqui trazido, é o que se passou no ano de 1950¹⁹. Ivoni, de 16 anos, branca, de instrução primária e doméstica denunciou, através da representação de sua mãe, Benício, de 19 anos, militar, branco e de instrução primária. A história de Ivoni e Benício é narrada a partir do encontro sexual, que os dois tiveram em 12 de junho daquele ano. O palco dessa trama era, novamente, “um prédio da Rua Voluntários da Pátria”, que serviu de abrigo por uma noite. No dia anterior ao encontro, Ivoni contou que Benício lhe arranhou um emprego na casa de uma família da Rua Ernesto Alves, que ficava próxima da residência dele. Os dois estavam de “flerte”, desde quando a ofendida trabalhava num dos estandes da “Festa do Divino” (ocorrida na Rua Oswaldo Aranha), por insistência de Benício ela abandonou este trabalho e aceitou o “novo emprego” indicado pelo acusado. Narra que o episódio do pernoite, somente ocorreu por ter ficado “trancada pelo lado de fora” da casa da “nova patroa”. E por ser tarde da noite, e a sua patroa não aparecer, Benício “disse que iria levá-la para casa de uma conhecida, onde a ofendida poderia pernoitar, tendo a ofendida lhe perguntado se era casa de família, ao que o acusado confirmou”. No depoimento de Benício, ele não vai negar ter mantido relações sexuais no dia indicado por Ivoni, porém nega que ela era virgem naquela ocasião. O acusado aludiu a facilidade de tê-la convencido em deslocar-se e pernoitar naquele recinto. Nesse caso ofendida e agressor contraíram núpcias, no mesmo ano da suposta sedução.

O que se pode depreender do caso é que, embora não se tenha um amplo detalhamento da região da Rua Voluntários da Pátria, Benício encontrou por ali um local que oferecesse “guarda” às suas intenções, sejam elas apenas de “pernoitar” no recinto, ou a de manter relações sexuais com a jovem. Temos então uma região que não fazia pré-julgamentos de casais de namorados, como Ivoni e Benício, mas também não se importava com o fato de uma jovem de 16 anos, estar sozinha com um homem num quarto de hotel.

Considerações finais

O objetivo do artigo era analisar o imaginário social presente da “Rua Voluntários da Pátria” e das zonas de meretrício da cidade de Porto Alegre, que constituem os *bas-fonds*. Vimos como as narrativas presentes nas crônicas e nos periódicos, construam o imaginário do submundo das “zonas”. Esses ambientes localizados no Centro de uma metrópole em construção, onde aspectos da modernidade contrastavam entre a escuridão e a rutilância.

¹⁹ Processo criminal nº 4277/329, natureza Sedução, ano de 1950. Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), subfundo 2ª Vara Criminal, caixa nº 004-4328.

Uma elite social e econômica fez uso das páginas do jornal Diário de Notícias para reclamar do convívio, cada vez mais constante, próximo e escrachado com os diferentes habitantes dos *bas-fonds*. Mas, o DN além de “dar a notícia”, também emitia opiniões de medidas a serem tomadas, principalmente pela Polícia. Quando as ações policiais correspondiam às expectativas da editoria do DN, os seus agentes, sobretudo o Chefe de Polícia, recebiam “rasgados elogios”. Era uma opinião de caráter moralista e conservador dos bons costumes e, como referido anteriormente, a prostituição não era crime, o que possivelmente fez com que a atenção dos “cidadãos de bem” tenha incidido sobre as casas de prostituição. O aspecto do vício, embora não tenha sido contemplado com maior ênfase neste ensaio, está presente tanto na imprensa, quanto em alguns processos. Sendo na década de 1950, que Porto Alegre adquire um caráter de metrópole e precisa lidar com o consumo e a venda da “erva maldita”²⁰. O DN de 1955 traz diversas notícias de que era nos *bas-fonds* do Centro em que esta prática seria fomentada.

Referente aos feitos jurídicos, podemos identificar que esse imaginário social acabava sendo um agravante contrário às ofendidas, e em alguns casos favoráveis aos acusados. Dessa forma, fica claro que estas séries de relatos que são construídos pela imprensa, mas que também estão no cotidiano dos sujeitos da cidade, visam a qualificar e desqualificar, a dizer o intolerável e o tolerável. É recomendável, por fim, que sejam realizados mais estudos que contemplem os anos 1950, afinal nesse período o crime passa a se “organizar”. Por isso, a importância de recorrer, por exemplo, à literatura, aos periódicos, além de outras fontes provenientes do Poder Judiciário.

Referências bibliográficas

- CAIMARI, Lila. *Mientras la ciudad duerme: Pistoleros, policías y periodistas en Buenos Aires, 1920-1945*. Buenos Aires, Siglo XXI Editores, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril, cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- COIRO, José Rafael Rosito. *Os anos dourados na Praça da Alfândega*. Volume 2. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.
- DE GRANDI, Celito. *Diários de Notícias: O romance de um jornal*. Porto Alegre: L&PM, 2005.

²⁰ DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1955. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/093726_03/4758 Acesso em 17 set. 2019.

ELMIR, Cláudio Pereira. A transgressão do limite: sedução, adultério, prostituição e estupro no Rio Grande do Sul de meados do século XX. *Justiça & História*. Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003.

ELMIR, Cláudio Pereira. Porto Alegre: a perdida cidade uma (Fragmentos de modernidade e exclusão social no Sul do Brasil). *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXX, n. 2, p. 105-119, dezembro 2004.

ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores: Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FARIA, Thaís Dumê. *Memória de um silêncio eloquente: A criminalização das mulheres no Brasil na primeira metade do século XX*. Tese de Doutorado em Direito. Faculdade de Direito, UNB, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Cor e Raça: Raça, cor e outros conceitos analíticos. In: PINHO, Osmundo Araújo; SANSONE, Livio (orgs.). *Raça novas perspectivas antropológicas*. 2ª Ed. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.

KALIFA, Dominique. *Os Bas-fonds: História de um imaginário*. São Paulo: EDUSP, 2017.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste Escravista*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MAUCH, Cláudia. *Ordem Pública e Moralidade: Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: Polícia e Policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. São Leopoldo: Editora Oikos; Editora Unisinos, 2017.

MONTEIRO, Charles. Porto Alegre no século XX: crescimento urbano e mudanças sociais. In: DORNELLES, Beatriz (org.). *Porto Alegre em destaque: História e Cultura*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre e suas escritas: História e memórias das cidades*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

PEREIRA, Camila Alves. "O crime não compensa": Análise de reportagens sobre crime e ação policial no Diário de Notícias de Porto Alegre 1954-1955. Trabalho de Conclusão de Curso em História. IFCH. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra história: imaginando o imaginário. *Cuadernos dei Sur - Historia* 28, 1999.

SAIN, Marcelo Fabián. La policía en las ciencias sociales. Ensayo sobre los obstáculos epistemológicos para el estudio de la institución policial en el campo de las ciencias sociales.

In: SIRIMARCO (comp.). *Estudiar la policía*. La mirada de las ciencias sociales sobre la institución policial, Buenos Aires, Teseo, 2010.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *As razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador 1889- 1950*. Tese de Doutorado em História – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Lei, cotidiano e cidade: Polícia Civil e Práticas Policiais na São Paulo republicana (1889-1930)*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

RAGO, Luzia Margareth. *Os Prazeres da Noite: Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Tese de Doutorado em História. IFCH da Unicamp, 1990.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 31, 2003, p. 147-160.

RÜDIGER, Francisco. *Tendências do Jornalismo*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Do centro à periferia: “malocas” e remoções na constituição do espaço urbano de Porto Alegre (1951-1973). In: ENCONTRO NACIONAL DA REDE OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES: Regimes Urbanos e Governança Metropolitana, 2017, Natal. *Anais...* Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

